

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no Exército

Como é do conhecimento público, o novo Regulamento Geral de Proteção de Dados é aplicável desde 25 de maio de 2018 em todos os Estados-Membros da União Europeia.

No Exército, valorizamos e atribuímos a máxima importância à confiança que deposita em nós e garantimos que os seus dados pessoais se encontram em segurança e são processados com total privacidade.

A Política de Privacidade de Dados Pessoais adotada pelo Exército estabelece a forma como Exército utiliza os dados pessoais recolhidos na prossecução da sua missão:

Quem é responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais

O Exército, identificado através do número de contribuinte n.º 6000 216 610, sito na Rua do Museu de Artilharia, 1149-065 Lisboa, é a entidade responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais.

Como é que recolhemos os seus dados pessoais

No âmbito das suas atividades o Exército procede à recolha de dados de informação pessoal, fotografias e filmagens decorrentes da realização de eventos e cerimónias militares, bem como dados decorrentes da relação contratual entre o Exército e o titular dos dados.

Para que finalidades e com que fundamento podem ser utilizados os seus dados pessoais

Na prossecução das suas atividades o Exército compromete-se a assegurar que os dados pessoais que trata são recolhidos com finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não sendo tratados posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades. A recolha é efetuada pelas vias oficiais.

Que dados pessoais podem ser recolhidos

Os dados pessoais recolhidos e tratados pelo Exército são os estritamente necessários ao cumprimento das obrigações legais a que se encontra vinculado.

Quando a recolha e tratamento dos dados pessoais não decorra de uma obrigação legal ou da execução de um contrato, o Exército solicitará ao titular dos dados ou ao seu representante legal, o respetivo consentimento livre, específico, informado e inequívoco para proceder à recolha e tratamento desses dados para as finalidades indicadas. Constituem exemplos de dados pessoais recolhidos e tratados pelo Exército, os a seguir elencados:

- *Dados de identificação (nome, NIM, numerações, fotografia, data de nascimento) do titular;*
- *Dados de identificação do agregado familiar (grau de parentesco, nome, morada, data de nascimento);*
- *Fotografias e filmagens decorrentes da realização de eventos e cerimónias militares, decorrentes da relação contratual entre o Exército e o titular dos dados;*
- *Dados de contacto (telefone, endereço, correio eletrónico);*
- *Dados financeiros (NIF, NIB, informação salarial) e profissional.*
- *Informação de saúde e de condição física;*

- *Registos académicos, vida familiar de natureza estatutária administrativa e informação disciplinar ou penal;*
- *Registos de acesso a áreas controladas.*

Como é que mantemos os seus dados pessoais seguros

Por forma a assegurar a segurança, proteção e a confidencialidade dos dados pessoais, estes são tratados de acordo com políticas e procedimentos internos de segurança e em consonância com o legalmente previsto, sendo adotadas medidas técnicas, organizacionais e de segurança adequadas à sua proteção e ao cumprimento dos requisitos legais. Para esse efeito, são adotados pelo Exército diversos mecanismos, nomeadamente a utilização de perfis de acesso, firewall, VPN, antivírus e anti-spyware, entre outros.

Durante quanto tempo conservamos os seus dados pessoais

O Exército conserva os dados pessoais de acordo com os prazos de conservação impostos pela legislação e regulamentos em vigor. Nos casos em que não estiver fixado qualquer prazo de conservação, o Exército conserva os dados pelo tempo estritamente necessário à finalidade do respetivo tratamento, findo o qual é responsável por eliminar ou anonimizar os mesmos.

Com quem podemos partilhar os seus dados pessoais

O Exército poderá partilhar os seus dados com entidades terceiras quando tal decorra de determinação legal e/ou no contexto da sua atividade, nomeadamente com outros organismos do Ministério da Defesa, entre outras áreas de ação governativa, em domínios de política confluyente e/ou complementar, visando alcançar os desafios estratégicos de governação.

Os seus direitos de proteção de dados

Nos termos do RGPD e demais legislação aplicável pode exercer os seguintes direitos:

- *Obter do Exército informação referente aos seus dados pessoais, nomeadamente a finalidade do tratamento, os destinatários a quem os dados pessoais foram ou são divulgados e o prazo de conservação dos mesmos;*
- *Solicitar a retificação, o apagamento ou a limitação de tratamento dos seus dados pessoais.*

Como poderá reclamar dos seus direitos

Sempre que pretenda, apresentar reclamação relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais poderá fazê-lo da seguinte forma:

- *Militares e trabalhadores civis do Exército*
Através do Responsável pela Proteção de Dados (RPD) da sua U/E/O, contactando o Encarregado de Proteção de Dados do Exército (EPD), pelo telefone: 213 567 792, ou pelo e-mail: epd@exercito.pt.
- *Outros*
Através do canal de denúncia na internet do Exército, ou contactando o EPD do Exército.

Caso esteja insatisfeito com a utilização dos seus dados pessoais pelo Exército ou com a nossa resposta após o exercício de algum dos seus direitos, tem o direito de apresentar reclamação junto da sua autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD | Rua de

São Bento, n.º 148, 3º, 1200-821 Lisboa | Tel: 351 213928400 | Fax: +351 213976832 | e-mail: geral@cnpd.pt).

Cookies

Os cookies em vigor nas páginas oficiais do Exército são utilizados para controlo da sessão, monitorização do desempenho, podendo ser usados para saber quais as páginas mais populares, qual o método de ligação mais eficaz. Estes cookies são utilizados apenas para efeitos de criação e análise estatística, sem nunca recolher informação de carácter pessoal.

Caso necessite de informação adicional, sobre este assunto, aceder à Política de Privacidade do Exército através do seguinte link